



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATO Nº 2022.0303.1/PE/020/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA S MONTEIRO & CIA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.030.268/0001-72
Endereço	Ax. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	S MONTEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº	63.430.357/0001-91
Endereço	Av. KENNEDY, 238, CENTRO, Cep: 65.099-110, SAO LUIS - MA
E-mail	portobrancoilhatiao@gmail.com
Representante	SELMA RÉGIA DE SOUSA MONTEIRO DELAGO
Cargo/Função	EMPRESÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 - Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 1 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	0307947620067
CPF nº	407.892.093-69

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipais de Açailândia.

Cláusula Segunda - Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 114.226,00 (cento e quatorze mil e duzentos e vinte e seis reais).

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR, com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA 1,00 X 1,00. Especificação: 1,00 X 1,00 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 150/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> , com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
27	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR com abertura de 15 cm de diâmetro no centro. COR VERDE AGUA. Especificação: 1,50X 1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 150/180 fios, 260 g/ m <sup>2</sup> , com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
31	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE AGUA 1,20 X 1,00. Especificação: 1,20 X 1, 50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 150/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> , com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
34	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE AGUA 1,70 X 1,00. Especificação: 1,70 X 1, 50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 150/180 fios, 260 g/ m <sup>2</sup> , com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
36	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BIRM COR VERDE AGUA MANDA LONGA. Especificação: tecido hospitalar Birn Santanense até a até, Composição: 100% algodão, Cor: verde agua, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	300	R\$ 51,00	R\$ 17.850,00
42	FARDAMENTO ENFERMAGEM, PREVATIVO DE COR	UNIDADES	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65430-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.814.415/0001-23 - Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 8

*Handwritten signatures and initials.*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	SALMON CLARO - HMA Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: Hospitalar Cabardina Sima, Composição: 67% algodão, 33% Viscosa Cor: verde água, CAMISA: Manga curta, Gola decote V, Botão: 2 botões chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Botão: 2 botões chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, H.M.A., Tamanhos (P.M, G E GG). MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
44	FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO DE COR AZUL CELESTE, HMA, CALÇA E CAMISA Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: Hospitalar Cabardina Sima, Composição: 67% algodão, 33% Viscosa Cor: verde água, CAMISA: Manga curta, Gola decote V, Botão: 2 botões chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Botão: 2 botões chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, H.M.A., Tamanhos (P.M, G E GG). MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
47	FARDAMENTO TÊC DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO ESTAMPADO INFANTIL (NEONATAL) - HMA Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: Hospitalar Cabardina Sima, Composição: 67% algodão, 33% Viscosa Cor: branca, CAMISA: Manga curta, Gola decote V, Botão: 2 botões chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Botão: 2 botões chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, H.M.A., Tamanhos (P.M, G E GG). MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	151	R\$ 40,00	R\$ 6.040,00
48	FARDAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO DE COR BRANCA-CAMISA E CALÇA-HMA Especificação: Características do Tecido: Hospitalar Cabardina Sima, Composição: 67% algodão, 33% Viscosa Cor: branco, CAMISA: Manga curta, Gola decote V, Botão: 2 botões chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Botão: 2 botões chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, U. P. A., Tamanhos (P.M, G E GG). MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	250	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
56	ROUPA CIRÚRGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL Especificação: Tecido Brim Hospitalar de Santarém, Composição: 100% algodão, Cor: verde Compimento: curta, Manga curta, Gola: sem gola, decote V, Botão: 1 botão chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros 2 botões chapados na parte inferior externa, pespontados	UNID	250	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, 1º SET, Centro, Cep: 65305-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.413/0001-02 - Home page: www.açailandia.ma.gov.br

página 3 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Barras de jaleco: barra preparada com 3 cm de vira para dentro, Costura: com cadarço e abotoas. Cor do acabamento: cor do tecido. Composição do tecido: 100% poliéster. Com aplicação de logo da Prefeitura de Açailândia, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanho ( P, M, G E GG) MARCA: PONTO BRANCO				
81	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material sintético que garante a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecha logo para posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	82	R\$ 17,00	R\$ 1.394,00
84	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE BANCHEIRA 1,50X1,50 Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> com aplicação de logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
75	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL COR VERDE BANCHEIRA 1,70X1,50 Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> , com aplicação de logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
76	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL COR VERDE BANCHEIRA OU 1,20X1,50 Especificação: 1,20X1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> , com aplicação de logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
77	CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPARENCIA ADULTO. Especificação: verde água, modelo para amarrar na lateral, sem manga. Tamanho PP, P, M, G, GG MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
78	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELÁSTICO Especificação: em tecido 100% algodão, 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m <sup>2</sup> . Com aplicação de logo da Prefeitura de Açailândia, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.084,00

10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	FARMAMENTO MÉDICO PRIVATIVO DE COR VERDE AZUL - CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Sabandira Sima. Composição: 67% algodão, 33% Vácuas Cor: verde água. CAMISA, Manga: curta. Gola: decote V. Botão: 2 botões chapado na parte	UNIDADES	63	R\$ 41,00	R\$ 2.583,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	inferior esterna, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior esterna, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, U. P. A., Tamaritões (P. M. G. E. O.). MARCA: PONTO BRANCO				
61	FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRÉ-FIXATIVO DE COR AZUL BEBE-CAMISA E CALÇA Especificação: Características do Tecido: Hospitalar Garbada Sima, Composição: 67% algodão, 33% Viscosa Cor: azul bebê. CAMISA: Manga: curta, gola: decote Y, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior esterna, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior esterna, com vista larga de 3 cm de largura, CDS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, U. P. A., Tamaritões (P. M. G. E. O.). MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	43	R\$ 47,00	R\$ 2.021,00
62	TOUCA PARA CABELOS de amarrar, Garbada 100% poliéster, que garante a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, U. P. A. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	128	R\$ 12,00	R\$ 1.536,00
73	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO Especificação: em tecido 100% algodão, 1,40 metros de largura, 2,30 metros de comprimento e 25 cm de altura 140/180 fios, 260 g/m². Com aplicação da logo da Prefeitura de Açailândia, Secretaria de Municipal de Saúde e UPA, Tamaritões Sima. MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.757,00

10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
79	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA SEM ELÁSTICO Especificação: tecido 100% algodão, 1,40 metros de largura, 140/180 fios, 260 g/m². Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia, Secretaria Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família Tamaritões Sima. MARCA: PONTO BRANCO	METROS	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
83	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pô, cor: branca (Cristalina) Composição: 100% Poliéster / elástico de cor à lavagem, elástico de cor à luz, elástico de cor ao suor, elástico de cor à fricção) Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF Tamaritões (P. M. G. E. O.) MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.200,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Coletes sem mangá, modelo Masculino ou Feminino em Tachó 30cm Sul e Sul 100% algodão. Cor a ser definida. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Açailândia, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF Tamanho "P", "M", "G" e "GG" MARCA: PONTO BRANCO	UNIDADES	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.250,00

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Cláusula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Núcle de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 85.264,00 (oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.29.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	000 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Núcle de Empenho	Em anexo
------------------	----------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Arês Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 66220-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.876.415/0001-02 - Home page: www.açailandia.ma.gov.br  
página 5 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R\$ 10.912,00 (dez mil e quinhentos e noventa e dois reais)
Unidade Organizatória	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento de Despesa	3.3.90.29.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Unidade Organizatória	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.29.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)
Unidade Organizatória	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.29.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Sexta - Da Ratificação**

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima - Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 12 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
S MONTEIRO & CIA LTDA  
SELMA RÉGIA DE SOUSA MONTEIRO DELAGO  
EMPRESÁRIA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0303.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa S MONTEIRO & CIA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipais de Açailândia. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 114.226,00 (cento e quatorze mil e duzentos e vinte e seis reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, SELMA RÉGIA DE SOUSA MONTEIRO DELAGO - S MONTEIRO & CIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2022.

**Linderval de Moura Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1588-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

#### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0912.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA**. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) para realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise em pacientes portadores de deficiência renal, aguda, em regime de sobreaviso de 24 horas, 07 dias por semana, exclusivamente internados na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 em Açailândia, composta por 10 (dez) leitos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, composta por 10 (dez) leitos do Hospital Municipal de Açailândia, totalizando 20 (vinte) leitos de UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas e **Pregão Eletrônico Nº 048/2021**. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 147.948,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de contrato iniciar-se a na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.

podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse Público, devidamente justificado e comprovado a vantajosidade, por iguais e sucessivos períodos na conformidade do Inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, IRISNALDO FELIX DA SILVA - CNA - CLINICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2022.  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0303.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **S MONTEIRO & CIA LTDA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipais de Açailândia. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 114.226,00 (cento e quatorze mil e duzentos e vinte e seis reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições



de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, SELMA RÉGIA DE SOUSA MONTEIRO DELAGO - S MONTEIRO & CIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

**Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2022.**

**Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*